nº 82

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 209/2014 - LOA 2015

Autor: Vereador Heber Santana

Altere-se o anexo "Programas Complementares e Estratégicos – Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairros – Orçamento Fiscal e os decorrentes dessa alteração.

Poder 03- Executivo

Órgão 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED

Unidade 441010 –Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produto	Unid. Medida	Prefeitura bairro	Metas antes	Alteração	Metas alteradas	Valor antes	Alteração	Valor alterado
27.812.017.1111	Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	Quadras e campos requalificados	Unidade	Inter-Regionais	*10*	*16*	*26*	*756.000*	*1.244.000*	*2.000.000*
27.812.017.2121	Promoção e Atração de Eventos Esportivos	Evento realizado	Unidade	Inter-Regionais	*3*	*2*	*5*	*160.000*	*190.000*	*350.000*
27.812.0172115	Apoio a Atletas e Delegações Representativas.	Atleta beneficiado	Unidade	Inter Regionais	*20*	10	30	*80.000*	*40.000*	**120.000**
				Totais				996.000	**1.474.000**	**2.470.000**

(Valores e nomenclaturas alterados em Itálico /Negrito)

Acréscimo das emendas = R$ 1.474.000,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Reduza-se da dotação para Reserva de Contingência - 999999999.000 – Reserva de Contingência 99. Reserva de Contingência – RC- (1.474.000,00)

JUSTIFICATIVAS

As despesas fixadas nos projetos e atividades supra relacionadas, não atendem a demanda da cidade. Há enormes dificuldades nas ações neles elencadas, seja a requalificação de quadras e campos, como a promoção de eventos esportivos como também ao apoio a atletas e delegações. Isso torna imperativa o incremento dessas despesas, razão dessas emendas, que visam:

1- **Aumentar o numero de quadras e campos a serem contemplados, mantido o mesmo valor unitário da programação**
2- **Acrescer valor de forma a garantir qualidade aos eventos programados, e abrindo um leque para atendimento a mais dois eventos de porte na nossa cidade.**
3- **Há uma enorme carência da porte principalmente de nossos atletas amadores, nas disputas esportivas estaduais, nacionais e internacionais por falta de patrocínios, estando o valor fixado, de pouca representatividade para a gama das necessidades de nossos atletas.**

Sala das Comissões em 19 de novembro de 2014.

Vereador PSC- Heber Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

EMENDA N° 108 – PROJETO DE LEI N° 209/2014

AUTOR: Vereador CLÁUDIO TINOCO

EMENDA: Altera o Art. 9º que passaria a ter a seguinte redação:

> Art. 9. O Poder Executivo disponibilizará o valor de até R$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para aplicação em ações especificadas em requerimentos formulados pelos Vereadores da Cidade de Salvador, respeitados os projetos e atividades e o valor total do Orçamento aprovado por esta Lei.
>
> § 1° Cada Vereador poderá apresentar requerimentos, contendo as ações propostas, com os respectivos valores estimados, que deverão atender aos índices constitucionais de 25% (vinte e cinco por cento) para a Educação e 15% (quinze por cento) para a Saúde, cabendo ao Executivo Municipal apreciar a viabilidade ou não do seu acolhimento.
>
> § 2° Os requerimentos não poderão alterar a estrutura da Lei Orçamentária Anual aprovada e deverão ser compatíveis com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

O Relator, Vereador Claudio Tinoco, pretende sugerir a possibilidade de se democratizar ainda mais orçamento municipal, relembrando proposta de iniciativa da presente Comissão no ano de 2014. Assim, manter-se-á ao Edil a possibilidade de requerer ao Executivo, a realização de determinada obra, serviço ou programa nas comunidades que entende necessitarem de tal medida.

Portanto, será possível ao Poder Público Municipal, com a ajuda dos Vereadores, exercer uma gestão dos recursos de maneira mais democrática, atendendo aos reclamos sociais, as necessidades da população, sendo imprescindível alterar o texto do Projeto.

De igual maneira ao ocorrido na LOA em exercício, os recursos destinados à reserva de contingência seriam utilizados para a presente emenda, devendo se reduzir o montante indicado acima de tal *quantum*. Com a

sua aprovação, por via de consequência, seria necessário alterar a numeração do antigo artigo 9°, passando a ser 10°, e assim. sucessivamente.

Entende que esta emenda atende ao interesse público, além de garantir aos Vereadores do Município um maior poder de participação na elaboração e execução do orçamento municipal.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

CLAUDIO TINOCO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

EMENDA Nº 109 – PROJETO DE LEI Nº 209/2014

AUTOR: Vereador CLÁUDIO TINOCO

EMENDA: Altera o *caput* do Art. 8º, o qual passaria a adotar a seguinte redação:

> Art. 8º. A abertura de créditos suplementares para o Poder Legislativo, à conta de recursos provenientes de excesso de repasses de duodécimos, será efetivado por ato do Chefe do Poder Executivo, até o limite do efetivamente ocorrido, vedada sua utilização para criação de novos encargos desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

JUSTIFICATIVA

A abertura de crédito suplementar pressupõe que se realize remanejamentos e alterações de dotações orçamentárias, sendo desnecessário a especificidade do procedimento. É o que se extrai da leitura dos Arts. 42 e 43, da Lei 4.320/64, exigindo-se apenas a adoção de decreto executivo para tal fim. Com esse entendimento, inclusive, foi redigido o inciso III, do Art. 6º, do Projeto, sem destacar a especificidade desses itens.

Como se vê, a presente proposta de emenda visa melhorar a redação de dispositivo do Projeto, não existindo motivo para não ser acolhida.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

CLAUDIO TINOCO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

EMENDA Nº 110 – PROJETO DE LEI Nº 209/2014

AUTOR: Vereador CLÁUDIO TINOCO

EMENDA: propõe-se a inclusão, no Orçamento da Seguridade, Órgão 46, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, Entidade 4610 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Unidade Orçamentária 461010 – Gestora do Fundo – GF, a modalidade de aplicação 91, na forma abaixo:

Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 035 – Salvador Cidadã
Projeto: 1.312 – Proteção Social Especial Voltados para Crianças e Adolescentes
Grupo de Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes
Valor inicialmente alocado: R$ 2.676.000,00
Modalidade de Despesa Existente: 90 – Aplicação Direta

Valor proposto para a modalidade: 90 – R$ 2.000.000,00
Incluir no Grupo 33 a modalidade 91 – Aplicação Direta Decorrente de operações Intra-Orçamentária.

Valor proposto para a modalidade 91 preservando o valor total do grupo de despesa 33 no Projeto 1.312 – R$ 676.000,00

JUSTIFICATIVA

A fim de viabilizar a execução do Programa de trabalho do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA por outras Unidades com competência e expertise na gestão de determinados projetos coordenados pelo Fundo.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

CLÁUDIO TINOCO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

EMENDA Nº 111 – PROJETO DE LEI Nº 209/2014

AUTOR: Vereador CLÁUDIO TINOCO

EMENDA: Propõe ajustar as tabelas dos anexos referentes aos "Programas Complementares e Estratégicos – Projetos e Atividades por Prefeituras-Bairro. Orçamento Fiscal", conforme páginas anexas.

JUSTIFICATIVA

Analisando as tabelas dos anexos referentes aos "Programas Complementares e Estratégicos – Projetos e Atividades por Prefeituras-Bairro. Orçamento Fiscal", foram identificadas algumas projeções de despesas que mereciam ajustes a fim de atender plenamente ao Art. 22, da Lei 4.360/64.

Com efeito, forem identificados alguns equívocos no campo destinados ao valor, às unidades de medida, metas físicas ou produtos, as quais poderiam inviabilizar a execução do projeto.

Após contato com o Executivo, foi realizado estudo minucioso e constatado que, por um problema de ordem técnica no Sistema de Gestão Financeira – SGF, que é a base de trabalho das atividades de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, o Relatório – Programas Complementares e Estratégicos – Projetos e Atividades por Prefeituras-Bairros, que integra a proposta orçamentária, duplicou valores de determinadas ações e alterou o percentual de algumas metas, acarretado pelas alterações processadas na base de dados do PPA, para alteração do órgão executor de determinadas ações, resultando nas tabelas ora anexadas, totalizando 33 (trinta e três) páginas, discriminando novos elementos que deverão substituir as respectivas projeções referentes a tais programas/ações/atividades incluídas nos Anexos, conforme indicado acima.

Com efeito, a presente hipótese está amparada pelo Art. 163, §3º, III, "a", da Lei Orgânica do Município, segundo a qual as emendas deverão sanar omissões ou erros, promovendo correções aos projetos de Lei Orçamentária.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2014.

CLAUDIO TINOCO

Vereador

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Orgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
01.031.025.1080	Programa de Incentivo a Aposentadoria	Servidor Atendido	Servidor	Inter-Regionais	10.0	50.000
01.031.025.1081	Aquisição e Reforma das Instalações Fisicas da Câmara Municipal	Sede Adquirida e Reformada	Percentual	Inter-Regionais	25.0	3.600.000
01.031.025.1082	Restauração e Modernização do Memorial da Câmara Municipal	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	30.0	200.000
01.031.025.2076	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informática da Câmara Municipal	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	4.730.000
01.031.025.2077	Serviços de Publicidade da Câmara Municipal	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	5.010.000
01.031.025.2078	Serviços de Comunicação da TV Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	2.000.000
01.031.025.2079	Capacitação de Servidores da Câmara Municipal	Servidor Capacitado	Servidor	Inter-Regionais	25.0	600.000

Total da Unidade : 16.190.000
Total do Orgão : 16.190.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade: 210002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
04.122.005.1218	Implementação de Plano - Central de Atendimento	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	2.500.000
04.122.005.1220	Implantação de Postos das Prefeituras - Bairro	Posto Implantado	Unidade	Inter-Regionais	2.0	2.500.000
04.122.005.2219	Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento	Ação Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100.0	4.120.000
04.122.005.2221	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro	Prefeituras-Bairro Mantidas	Percentual	Inter-Regionais	100.0	5.645.000
04.122.033.2255	Estratégicas de Comunicação Digital, Eletrônica e Ações Promocionais da PMS	Ação Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100.0	10.000.000
04.212.033.2256	Prospecção e Desenvolvimento de Parceria Internacional	Parceria Firmada	Percentual	Inter-Regionais	100.0	1.032.000

Total da Unidade : 25.797.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Entidade: 2161 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM
Unidade: 216102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
14.244.014.1005	Implantação da Casa de Passagem da Mulher	Casa Implantada	Unidade	Cidade Baixa	1,0	50.000
14.244.014.1011	Implantação do Centro de Referência de Atenção á Mulher (CRAM)	Centro Implantado	Unidade	Cajazeiras	1,0	180.000
14.244.014.2015	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares -Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência	Serviço Mantido	Percentual	Centro/Brotas	100,0	87.000
14.422.024.2056	Realização de Campanhas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	285.000
14.422.024.2057	Promoção de Ações de Cidadania para as Mulheres	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	115.000
14.422.024.2058	Capacitação e Autonomia Econômica das Mulheres	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	4,0	366.000
14.422.024.2063	Capacitação de Mulheres para o Controle Social das Políticas Públicas	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	4,0	18.000
14.422.024.2065	Realização de Ações nas Datas Simbólicas em Defesa dos Direitos das Mulheres	Ação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	12.000
14.422.024.2067	Promoção de Ações de Gênero, Étinico e Raciais	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	18.000
14.422.024.2304	Desenvolvimento do Programa Mulher sem Violência	Programa Desenvolvido	Unidade	Inter-Regionais	1,0	39.000
14.244.014.2355	Manutenção da Casa de Passagem da Mulher	Centro Mantido	Percentual	Cidade Baixa	100,0	100.000

Total da Unidade : 1.270.000
Total do Orgão : 27.067.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade: 220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
04.122.033.1178	Premiação de Novas Idéias do Cidadão	Projeto Realizado	Percentual	Inter-Regionais	25.0	6 000
04.122.033.2179	Adequação das Instalações Fisicas do GABVP	Sede Restaurada e Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	25.0	10 000
					Total da Unidade :	**16.000**
					Total do Orgão :	**16.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 23 - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade: 230002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
04.122.001.1342	Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	50.0	4 445.000

Total da Unidade : 4.445.000
Total do Orgão : 4.445.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 24 - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade: 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
04.122.001.1187	Implantação de Modelo de Gestão com Foco em Resultados	Módulo Implantado	Percentual	Subúrbio/Ilhas	100.0	300.000
08.244.039.1347	Salve Salvador - Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social	Familia Assistida	Unidade	Inter-Regionais	100.0	101.000.000
08.243.039.1348	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	Inter-Regionais	100.0	904.000
04.121.001.1352	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	4.000.000
				Total da Unidade :		**106.204.000**
				Total do Orgão :		**106.204.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 27 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade: 270002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
04.129.002.1127	Nota Salvador - Estimular a Emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços	Ações Executadas	Percentual	Inter-Regionais	100.0	968.000
04.129.002.1130	Salvador Legal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos	Ações Executadas	Percentual	Inter-Regionais	100.0	2 000 000
04.122.002.1131	Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal	Ações Executadas	Percentual	Inter-Regionais	100 0	7 516.000
04.129.002.1133	Implantação do Sistema de Gestão dos Bens Imóveis Municipais	Sistema de gestão implantado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	5 249.000
04.129.002.1137	Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal	Ações e sistemas implantados	Percentual	Inter-Regionais	100.0	16.292 000
04.122.033.1140	Requalificação Administrativa, Infraestrutura e Tecnologica	Administração Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100.0	500.000
04.122.033.2141	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	11 623.000
04.122.033.2142	Informação, Educação e Comunicação na Área Tributaria	Ação Educativa Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100.0	260.000

Total da Unidade : 44.408.000
Total do Orgão : 44.408.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade: 340002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
14.422.014.1215	Implantação de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	15.0	337.000
14.422.034.1224	Realização de Ações para Promoção da Cidadania - LGBT	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	15.0	348.000
14.422.034.1271	Implantação da Nova Sede da SEMUR	Projeto Realizado	Percentual	Inter-Regionais	10.0	280.000
14.422.014.2216	Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ação Desenvolvida	Percentual	Inter-Regionais	15.0	374.000
14.422.034.2222	Realização de Ações para a Reparação	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	10.0	552.000
14.422.034.2223	Realização de Ações de Qualificação para Promoção da Equidade Racial para População.	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	15.0	504.000
14.422.034.2225	Realização de Ações de Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	10.0	147.000

Total da Unidade : 2.542.000
Total do Orgão : 2.542.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Unidade. 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
23.695.008.1254	Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico em Funcionamento	Unidade	Inter-Regionais	5,0	1.347.000
23.695.007.1260	Implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	200.000
23.695.008.1265	Elaboração de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	200.000
23.812.008.1266	Construção do Ginásio de Esporte Municipal	Ginásio Construído	Unidade	Inter-Regionais	1,0	60.000.000
23.695.007.1270	Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	12.000,0	253.000
23.695.008.1346	Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico	Ação Desenvolvida	Percentual	Inter-Regionais	20,0	26.850.000
23.695.008.2253	Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Melhorada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.034.000
23.695.008.2257	Manutenção de Equipamentos Turísticos	Equipamentos Turístico Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.766.000
23.695.007.2263	Manutenção da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	Unidade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	110.000
23.695.007.2264	Publicação de Periódicos do Observatório do Desenvolvimento	Periódicos Publicados	Unidade	Inter-Regionais	5,0	1.000
23.695.007.2269	Manutenção do Centro Empreendedor Municipal (CEM) - Postos de Atendimento aos Empreendores.	Centro Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	681.000

Total da Unidade : 95.444.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4030 - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade: 403002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
13.392.008.1286	Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	3,0	1.000.000
13.392.022.1291	Desenvolvimento de Projetos Artísticos Culturais	Projeto Desenvolvido	Unidade	Inter-Regionais	2,0	171.000
13.392.022.1293	Implantação da Biblioteca Municipal	Biblioteca Implantada	Unidade	Liberdade/São Caetano	1,0	370.000
13.392.008.2287	Manutenção de Equipamentos Culturais	Equipamento Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.975.000
13.392.008.2288	Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Percentual	Cajazeiras	10,0	250.000
				Valéria	10,0	250.000
				Cidade Baixa	10,0	250.000
				Subúrbio/Ilhas	20,0	500.000
				Centro/Brotas	10,0	250.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,0	250.000
				Barra/Pituba	10,0	250.000
				Liberdade/São Caetano	20,0	500.000
13.392.008.2289	Fomento à Produção Artística	Atividades Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.600.000
13.392.022.2290	Incentivo as Atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais	Evento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.563.000
13.392.022.2294	Manutenção das Bibliotecas Municipais	Biblioteca Mantida	Percentual	Cidade Baixa	100,0	335.000
				Liberdade/São Caetano	100,0	330.000
13.392.022.2295	Manutenção de Espaços Culturais	Espaço Cultural Mantido	Percentual	Centro/Brotas	100,0	218.000
13.392.022.2296	Manutenção do Sistema Municipal de Cultura	Sistema Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	52.000
				Total da Unidade :		**13.114.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento. Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4070 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade: 407002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
23.695.019.1297	Desenvolvimento de Segmentos Turisticos Potenciais	Segmento Desenvolvido	Percentual	Inter-Regionais	10.0	2.000
23.695.019.1298	Núcleo de Inteligência de Mercado Turistico e Cultural	Núcleo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	20.000
23.695.019.1302	Plano Municipal de Apoio a Eventos Comunitários	Edital Veiculado	Unidade	Inter-Regionais	2.0	100.000
23.695.008.2300	Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	20.0	4.000.000
23.695.008.2301	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	23.0	32.634.000
23.131.033.2305	Informação, Educação e Comunicação Social do Turismo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	20.000

Total da Unidade : 36.776.000
Total do Orgão : 145.334.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade: 410002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Finanaceira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
04.122.001.1162	Implementação de Ações do Centro de Suporte Compartilhado - CSC	Ação Implementada	Percentual	Inter-Regionais	25.0	2.900.000
04.122.001.1163	Implantação do Centro Logístico Municipal - CLM	Centro Implantado	Percentual	Inter-Regionais	28.0	2.459.000
04.122.001.1165	Implementação do Programa de Tecnologia para Gestão	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	8.654.000
04.122.001.1166	Implantação de Modelo de Gerenciamento dos Processos de Suporte	Módulo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	25.0	1.580.000
04.122.001.1168	Implantação de Programa de Capacitação e Formação de Lideranças Estratégicas	Programa Implantado	Percentual	Inter-Regionais	50.0	1.305.000
04.122.001.1186	Implantação do Centro Administrativo Municipal	Centro Implantado	Percentual	Centro/Brotas	50.0	60.000.000
04.122.033.1258	Implementação do Centro de Operações Integradas e do Plano Municipal da TIC	Plano Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	100.000
04.122.033.1259	Implementação do Programa Modernização e Inovação da Gestão	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	25.0	900.000
04.122.033.1262	Implementação do Sistema Integrado de RH	Modelo Implementado	Percentual	Inter-Regionais	24.0	2.500.000
04.122.001.2160	Implementação de Programas de Capacitação Alinhados com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	2.145.000
04.122.001.2161	Implementação da Politica Municipal de Saúde Ocupacional	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	37.0	300.000
04.122.033.2261	Realização de Eventos e Ações de Relacionamentos com o Cidadão	Evento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	22.0	292.000

Total da Unidade : 83.135.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4170 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade: 417002 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
23.126.036.1314	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da COGEL	Sede Ampliada e Reformada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	205.000
23.126.036.2315	Ampliação e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia e Conectividade da COGEL	Infraestrutura Ampliada e Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	250.000
23.131.036.2316	Implementação de Ações de Comunicação Social em Tecnologia da Informação	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.000
23.128.036.2317	Valorização, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	Servidor Qualificado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	40.000

Total da Unidade : 500.000

Total do Orgão : 83.635.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Unidade: 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
15.451.004.1002	Implantação da Linha Viva	Vias Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	30,0	200.000
15.451.004.1004	Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa	Vias Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	50,0	325.354.000
15.452.020.1201	Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais - SIM	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	20.000
15.452.020.1202	Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental	Sistema Implantado	Percentual	Inter-Regionais	33,0	40.000
15.452.020.1203	Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	Sistema Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	33,0	40.000
15.452.020.1206	Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)	Instrumento Legal Implementado	Percentual	Inter-Regionais	25,0	130.000
26.453.020.1207	Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT	Rede Implementada	Percentual	Inter-Regionais	20,0	70.000
26.451.020.1208	Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Pontos Críticos	Projeto Implementado	Percentual	Inter-Regionais	25,0	40.000
15.451.020.1209	Implementação de Projetos de Vias Estruturantes	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	45,0	240.000
15.122.033.2200	Modernização das Instalações Físicas da SEMUT	Instalação Física Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	200.000

Total da Unidade : 326.334.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4230 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade: 423002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
15.451.020.1154	Elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana e Acessibilidade	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	3,0	50.000
15.451.020.1155	Elaboração de Projetos Urbanisticos e Arquitetônicos	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	8,0	700.000
15.451.020.1156	Elaboração de Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	2,0	250.000
15.451.003.1158	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador.	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	108.000
				Itapuã/Ipitanga	1,0	305.000
				Subúrbio/Ilhas	2,0	815.000
				Cidade Baixa	1,0	272.000
15.451.001.1185	Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes	Projeto Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	30,0	1.700.000
				Cabula/Tancredo Neves	30,0	350.000
				Pau da Lima	30,0	1.450.000
				Subúrbio/Ilhas	30,0	2.180.000
				Centro/Brotas	30,0	500.000
				Cidade Baixa	30,0	790.000
				Itapuã/Ipitanga	30,0	1.480.000
				Liberdade/São Caetano	30,0	1.050.000
				Cajazeiras	30,0	500.000
				Valéria	30,0	500.000
				Barra/Pituba	30,0	500.000
				Total da Unidade :		**13.500.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4260 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade: 426002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
26.453.004.1006	Reabilitação dos Ascensores	Ascensores Reabilitados	Unidade	Centro/Brotas	1.0	150.000
26.453.004.1007	Implantação da Central de Operações Integradas - COI	Central Implantada	Percentual	Centro/Brotas	70.0	500.000
26.453.004.1010	Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego	Áreas Criticas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	5.0	4.000.000
26.451.004.1014	Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	Equipamento Adquirido	Unidade	Inter-Regionais	735.0	6.500.000
15.451.004.1018	Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas	Ciclovias/ciclofaixas implementadas	Quilômetro	Inter-Regionais	20.0	3.000.000
26.453.021.1047	Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana	Projeto Implantado	Percentual	Inter-Regionais	25.0	101.000
26.453.021.1048	Revitalização e Recuperação de Equipamentos Urbanos Relacionados ao Sistema de Trânsito e Transporte	Equipamento Requalificado	Percentual	Inter-Regionais	25.0	2.000
26.453.021.2049	Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	Equipamentos Urbano Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	421.000
26.453.021.2050	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	Equipamentos Urbano Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	2.000
26.453.021.2051	Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito	Sistema Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	1.264.000
26.453.021.2052	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Sistema de Fiscalização Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	10.964.000
26.453.021.2053	Manutenção do Sistema Semafórico	Sistema Semafórico Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	498.000
26.453.021.2054	Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte	Informações Divulgadas	Unidade	Inter-Regionais	5.0	251.000
26.453.021.2055	Realização de Campanhas e Ações Educativas na Área de Trânsito e Transporte Público	Campanhas Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	10.0	2.000

Total da Unidade : 27.655.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4261 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Municipio - SUCOM
Unidade: 426102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
15.451.004.1017	Requalificação de Calçadas Públicas	Calçadas Requalificadas	Quilômetro	Inter-Regionais	30.0	2.500.000
15.541.003.1025	Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	3.000.000
15.126.001.1353	Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100.0	5.556.000

Total da Unidade : 11.056.000
Total do Orgão : 378.545.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 43 - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS
Unidade: 430002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
18.541.003.1034	Paisagismo nas Principais Vias e Vales	Vias com Tratamento Paisagistico	Quilômetro	Pau da Lima	2.0	300.000
				Centro/Brotas	2.0	300.000
				Barra/Pituba	2.0	300.000
				Cajazeiras	2.0	300.000
				Valéria	1.0	150.000
				Liberdade/São Caetano	2.0	300.000
				Cabula/Tancredo Neves	2.0	300.000
				Subúrbio/Ilhas	2.0	300.000
				Itapuã/Ipitanga	2.0	300.000
				Inter-Regionais	1.0	150.000
				Cidade Baixa	2.0	300.000
18.541.003.1035	Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	Barra/Pituba	500.0	50.000
				Cidade Baixa	500.0	50.000
				Subúrbio/Ilhas	500.0	50.000
				Cabula/Tancredo Neves	500.0	50.000
				Itapuã/Ipitanga	500.0	50.000
				Cajazeiras	500.0	50.000
				Pau da Lima	500.0	50.000
				Liberdade/São Caetano	500.0	50.000
				Centro/Brotas	500.0	50.000
				Valéria	500.0	50.000
18.541.005.1038	Implantação do Plano Municipal de Coleta Seletiva	Plano Implantado	Percentual	Cabula/Tancredo Neves	100.0	20.000
				Liberdade/São Caetano	100.0	20.000
				Centro/Brotas	100.0	20.000
				Barra/Pituba	100.0	20.000
				Cidade Baixa	100.0	20.000
18.541.004.1041	Pedala Salvador - Salvador Via de Bike	Ciclovias/ciclofaixas implementadas	Percentual	Centro/Brotas	100.0	10.000
18.541.003.1044	Desenvolvimento de Campanha de Conscientização Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	Centro/Brotas	1.0	30.000
18.541.020.1180	Elaboração do Plano Diretor de Arborização de Áreas Verdes na Cidade do Salvador	Plano Elaborado	Percentual	Centro/Brotas	100.0	10.000
18.541.020.1182	Desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental na Cidade do Salvador	Programa Desenvolvido	Percentual	Centro/Brotas	100.0	10.000
18.451.020.1183	Implantação do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas	Plano Implantado	Percentual	Centro/Brotas	100.0	10.000
18.541.003.2036	Manutenção de Áreas Verdes	Área Mantida	Percentual	Centro/Brotas	100.0	10.000
18.541.003.2040	Manutenção do Parque da Cidade	Área Mantida	Percentual	Centro/Brotas	100.0	20.000
18.541.003.2043	Manutenção do Observatório Municipal da Sustentabilidade	Área Mantida	Percentual	Centro/Brotas	100.0	250.000
18.541.003.2045	Portal da Sustentabilidade	Portal Implantado	Percentual	Centro/Brotas	100.0	30.000
18.541.020.2181	Manutenção do Jardim Botânico, Parques e Hortos	Unidade Mantida	Percentual	Pau da Lima	100.0	30.000

Total da Unidade : 4.010.000
Total do Orgão : 4.010.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade: 440002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
27.812.017.1111	Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	Quadras e Campos Requalificados	Unidade	Inter-Regionais	10.0	756.000
27.812.017.1113	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Programa Implantado e Implementado	Unidade	Inter-Regionais	5.0	870.000
27.812.017.1120	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamento Construido	Unidade	Inter-Regionais	4.0	11.352.000
12.243.039.1349	Primeiro Passo - Ações de Promoção da Educação para a Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	Inter-Regionais	100.0	24.800.000
27.812.017.2115	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	20.0	80.000
27.812.017.2121	Promoção e Atração de Eventos Esportivos	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	3.0	160.000
				Total da Unidade :		**38.018.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Entidade: 4410 - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade: 441010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
12.361.009.1123	Implantação de Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental I com Foco na Alfabetização	Sistema Implantado	% de Implantação	Inter-Regionais	25.0	6.210.000
12.361.009.1126	Construção e Implantação de Novas Escolas no Padrão SMED	Escola Construida	Unidade	Inter-Regionais	13.0	20.000.000
12.365.010.1132	Contrução e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI	Centro Construido	Unidade	Inter-Regionais	36.0	80.098.000
12.361.009.1136	Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI	Centro Construido	Unidade	Inter-Regionais	3.0	24.000.000
12.361.010.1139	Implantação de Projeto de Alfabetização Especial	Aluno alfabetizado no projeto	% de Alunos	Inter-Regionais	100.0	500.000
12.361.009.2124	Implementação de Sistemática de Avaliação Externa	Avaliação Externa realizada	Unidade	Inter-Regionais	2.0	1.500.000
12.361.009.2128	Reforma e Adequação de Escolas Municipais	Escola Reformada	Unidade	Inter-Regionais	50.0	15.366.000
12.361.009.2129	Manutenção das Unidades Escolares do Padrão SMED	Escola Mantida	Unidade	Inter-Regionais	428.0	21.921.000
12.361.031.2144	Aparelhamento das Escolas Municipais	Escola Aparelhada	Unidade	Inter-Regionais	428.0	5.420.000
12.361.031.2145	Manutenção das Escolas Municipais	Unidade Escolar Adequada	Unidade	Inter-Regionais	428.0	214.790.000
12.365.031.2146	Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	Escola Apoiada	Unidade	Inter-Regionais	100.0	10.202.000
12.361.031.2147	Desenvolvimento da Alimentação Escolar	Aluno Assistido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	630.000
12.366.031.2148	Desenvolvimento da Educação Infantil	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	18.681.0	550.000
12.366.031.2149	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	22.694.0	100.000
12.361.031.2150	Promoção da Assistência Socio Educativa ao Educando	Escola Assistida	Unidade	Inter-Regionais	428.0	17.550.000
12.361.031.2151	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	100.395.0	17.997.000
12.126.031.2152	Valorização dos Servidores da Educação Municipal	Servidor Atendido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	250.000
12.128.031.2153	Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	Ação Educativa Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100.0	500.000
12.365.031.2193	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	9.585.0	2.807.000
12.361.031.2194	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	104.918.0	9.210.000
12.366.031.2195	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	22.790.0	2.000.000
12.361.031.2196	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	996.0	175.000
12.361.031.2197	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	2.381.0	625.000
12.365.031.2198	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	18.730.0	2.740.000
12.361.031.2228	Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativa	Escola Apoiada	Unidade	Inter-Regionais	428.0	1.602.000

Total da Unidade : 456.743.000
Total do Orgão : 494.761.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade: 450002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
15.452.006.1232	Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Mercados, Centros Comerciais, Cemitérios Públicos e Mirantes para Salvamar	Equipamentos Públicos Construidos e Reformados	Percentual	Inter-Regionais	35 0	2.606.000
15.452.005.1235	Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	30 0	200.000
18.542.005.1274	Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva	Serviço Implantado	Unidade	Inter-Regionais	70 0	560 000
15.452.006.2231	Fiscalização e Ordenamento dos Logradouros Públicos, Bares, Restaurantes, Equipamentos Públicos e Praias	Logradouros Fiscalizados	Percentual	Inter-Regionais	100 0	2 448 000
15.452.006.2233	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais	Equipamentos Públicos Mantidos	Percentual	Inter-Regionais	100 0	510 000
15.452.005.2234	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100 0	6.550.000
15.452.018.2248	Padronização de Barracas no Carnaval e em Festas Populares	Barraca Padronizada	Percentual	Inter-Regionais	100 0	2.002 000
15.422.018.2249	Ações de Defesa do Consumidor	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100 0	12.000
15.452.018.2250	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100 0	286.029 000
15.452.018.2251	Manutenção do Aterro Sanitário	Aterro Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100 0	74 004 000
18.542.005.2275	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	1.349.000
				Total da Unidade :		**376.270.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4510 - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade: 451010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
15.452.005.1164	Modernização da Iluminação de Vias e Praças	Iluminação Implantada	Unidade	Inter-Regionais	5.0	10.375.000
15.452.005.1169	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	Inter-Regionais	1.350.0	686.000
15.452.005.1170	Ampliação da Iluminação dos Logradouros Públicos	Logradouro Iluminados	Unidade	Inter-Regionais	3.200.0	9.429.000
15.452.005.2167	Manutenção dos Pontos de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Mantidos	Percentual	Inter-Regionais	100.0	1.000.000
15.452.018.2172	Aferição do Consumo de Iluminação Pública	Energia Elétrica Consumida	KW	Inter-Regionais	138.550.850.0	34.944.000
15.452.018.2173	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	19.550.000

Total da Unidade : 75.984.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4560 - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV
Unidade: 456002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
06.182.006.1061	Adequação das Instalações Fisicas, Comunicação e Informatização da SUSPREV.	Instalação Adequada	Percentual	Inter-Regionais	100.0	70.000
06.182.006.2060	Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência e Proteção do Patrimônio Público	Ação Desenvolvida	Percentual	Inter-Regionais	100.0	200.000
06.182.006.2062	Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal	Ação Desenvolvida	Percentual	Inter-Regionais	100.0	230.000

Total da Unidade : 500.000

Total do Orgão : 452.754.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Unidade: 470002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1.00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
16.482.018.1064	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Habitação e Defesa Civil	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	100.000
16.482.018.1066	Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Implementado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	100 000
16.482.018.1068	Implantação Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	100.000
16.482.003.1070	Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	Unidades Habitacionais Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	100.0	3.000
16.482.003.1071	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Familias Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	4.000.0	6 300 000
16.482.003.1072	Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	Inter-Regionais	8.000.0	2.000.000
16.482.018.1073	Implementação do Plano Diretor de Encostas	Plano Implementado	Unidade	Inter-Regionais	1 0	100 000
16.482.018.1074	Implantação do Fundo de Saneamento	Fundo Municipal Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1 0	100 000
16 482.018.1075	Implementação de Programas de Prevenção	Ação Implementada	Unidade	Inter-Regionais	1.0	100 000
16.482.018.2069	Realização de Ações de Defesa Civil	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	3.000.0	300.000
				Total da Unidade :		**9.203.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4760 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade: 476002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
15.451.003.1019	Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	Orla Requalificada	Quilômetro	Inter-Regionais	3,0	30.430.000
15.451.003.1020	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas.	Áreas Urbanas Requalificadas	Unidade	Inter-Regionais	1,0	7.000.000
15.451.004.1021	Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	Inter-Regionais	1,0	3.000
15.451.004.1022	Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	Inter-Regionais	1,0	3.000
15.482.020.1272	Implantação das Unidades Habitacionais	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	100,0	1.000
15.122.033.1276	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Sucop	Área Ampliada e Reformada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	800,0	1.000.000
15.451.018.1277	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	Área Ampliada e Reformada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	450,0	246.000
15.451.033.1280	Construção e Recuperação de Obras de Artes	Obra de Arte Especial Construida / Recuperada	Unidade	Inter-Regionais	4,0	3.000.000
15.451.018.1281	Estabilização de Encostas	Contenção de Encosta Realizada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	4.200,0	32.407.000
15.451.018.1282	Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem	Rede Qualificada	Metro	Inter-Regionais	3.803,0	19.650.000
15.451.018.1283	Requalificação de Espaço Público	Espaço Requalificado	Metro Quadrado	Inter-Regionais	22.100,0	13.254.000
15.451.033.1285	Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia	Estudo e Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	3.000
15.451.018.1292	Implantação da Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	Inter-Regionais	18,0	36.768.000
15.512.018.2273	Manutenção da Usina de Asfalto	Usina Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.220.000
15.451.018.2279	Recuperação e Conservação da Malha Viária	Via Recuperada e Conservada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	8.976,0	4.001.000
15.451.018.2284	Cadastro e Gerenciamento do Sistema de Drenagem e Pavimentação	Rede Cadastrada	Quilômetro	Inter-Regionais	1,0	1.000

Total da Unidade : 148.987.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4770 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL
Unidade: 477002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
22.451.004.1001	Implantação de Passarelas	Passarela Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	2.000.000
22.451.018.2027	Fabricação e Montagem de Peças Pré Moldadas (Argamassa e Concreto)	Peças Fabricadas e Montadas	Metro Cúbico	Inter-Regionais	1.481,0	1.620.000
22.451.018.2028	Fabricação e Montagem de Peças Pré Fabricadas (Metálicas)	Peças Fabricadas e Montadas	Tonelada	Inter-Regionais	21,0	1.200.000
22.451.018.2029	Recuperação de Passarelas	Passarela Recuperada	Metro	Inter-Regionais	1.058,0	2.100.000
22.451.018.2030	Recuperação e Construção de Edificações Publicas	Unidade Recuperada e Construida	Metro Quadrado	Inter-Regionais	3.173,0	130.000
22.451.018.2033	Requalificação e Manutenção de Logradouros Públicos	Logradouro Recuperado e Mantido	Quilômetro	Inter-Regionais	127,0	4.566.000
22.451.018.2217	Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	Área Construida e Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	37.013,0	2.300.000

Total da Unidade : 13.916.000
Total do Orgão : 172.106.000
Total Geral : 1.932.017.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Entidade: 3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade: 301110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
10.302.011.1105	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família - USF	Unidade Construída e Implantada	Unidade	Inter-Regionais	16,0	11.979.000
10.302.011.1117	Implantação de CAPS - Álcool e Drogas	CAPS Implantado	Unidade	Inter-Regionais	2,0	1.563.000
10.302.011.1118	Implantação de Unidades de Acolhimento (UA) e Consultórios de Rua (CR)	UA e CR Implantados	Unidade	Inter-Regionais	100,0	1.560.000
10.302.011.1345	Construção e Implantação do Hospital Municipal	Hospital Construído e Implantado	Percentual	Inter-Regionais	40,0	80.000.000
10.243.039.1350	Primeiro Passo - Ações de Atenção à Saúde na Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	Inter-Regionais	80,0	200.000
10.302.026.2083	Informação e Comunicação Social em Saúde	Ação Educativa Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.525.000
10.126.026.2084	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Sistema Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	6.453.000
10.128.026.2085	Valorização dos Trabalhadores da Saúde	Servidor Capacitado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	943.000
10.122.026.2086	Fortalecimento do Controle Social do SUS	Conselhos Locais em Saúde Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	362.000
10.301.027.2087	Promoção das Ações Básicas de Saúde	Atendimento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	80.526.000
10.301.027.2088	Implementação do Programa de Atenção Integral aos Portadores de Anemia Falciforme	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	101.000
10.301.027.2089	Implementação da Política de Saúde Integral da População Negra	Política Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	43.000
10.302.028.2090	Implementação do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	154.000
10.302.028.2091	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	358.351.000
10.305.028.2092	Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal	Rede Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	806.000
10.302.028.2093	Manutenção do Serviço Pré-Hospitalar Fixo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	3.528.000
10.302.028.2094	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	262.000
10.302.028.2096	Implementação da Rede de Urgência e Emergência	Atendimento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	33.878.000
10.304.029.2097	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.937.000
10.305.029.2098	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	3.025.000
10.304.029.2099	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.330.000
10.304.029.2100	Promoção das Ações de Controle de Antropozoonoses	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	898.000
10.305.029.2101	Promoção das Ações de Imunização	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.324.000
10.305.029.2102	Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.599.000
10.305.029.2103	Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	362.000
10.303.030.2104	Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	Ação Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	17.345.000
10.302.011.2106	Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade Reformada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.299.000

Total da Unidade : 620.353.000
Total do Orgão : 620.353.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4160 - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade: 416002 - Gerência Administrativa - GEADM

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
09.122.033.1299	Modernização das Instalações Físicas do PREVIS	Estrutura Física Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	100,0	270.000
09.241.033.2306	Previdência aos Beneficiários nos Programas Sociais de PREVIS	Beneficiário Assistido	Unidade	Inter-Regionais	1.200,0	45.000

Total da Unidade : 315.000

Total do Orgão : 315.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade: 460002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
08.334.035.1309	Implantação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	Serviço Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	6.000
08.422.035.1310	Implementação de Ações Voltadas a Garantia dos Direitos e Combate a Homofobia e Proteção da População LGBT	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1.0	2.000
08.122.035.2307	Manutenção dos Conselhos de Direitos	Conselho Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	2.000
08.243.035.2308	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselho Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	5.490.000
08.334.035.2311	Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	4.598.000
				Total da Unidade :		**10.098.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4610 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade: 461010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
08.244.035.1318	Implantação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Crianças, Adolescentes, Idosos, Intergeracional e Pessoas com Deficiência	Serviço Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	4.000
08.241.035.1319	Implantação de Centro de Convivência para Idosos	Centro Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	4.000
08.242.035.1320	Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência	Centro Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	5.000
08.306.035.1325	Implantação de Restaurante Popular	Restaurante Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	8.000
08.244.014.1330	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	1.100.000
08.244.014.1331	Implantação de Ajuris Móvel	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	20.000
08.244.014.1332	Implantação de Shopping Social	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	80.000
08.244.014.1333	Implantação do Bolsa Família Móvel	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	200.000
08.244.014.1335	Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro Pop, Abrigos, Repúblicas e Casas de Passagem)	Centro Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	1.657.000
08.242.014.1336	Implantação de Residência Inclusiva Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1.0	1.512.000
08.241.014.1337	Implantação de Casa Lar para Idosos	Casa Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1.0	532.000
08.243.039.1354	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	Inter-Regionais	100.0	1.600.000
08.244.035.2321	Ampliação da Estrutura de Suporte da Central de Informações e Atendimentos Social - CIAS	CIAS Ampliado	Unidade	Inter-Regionais	1.0	8.000
08.244.035.2322	Capacitação Profissional para Beneficiários do Programa Bolsa Família	Pessoal Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	12.000.0	6.000
08.244.035.2323	Capacitação Profissional para Pessoas em Vulnerabilidade e Risco Social	Pessoal Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	1.000.0	8.000
08.244.035.2324	Ampliação de Oferta de Serviços Socioassistênciais e Benefícios Eventuais e Continuados	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	35.100.0	1.500.000
08.244.035.2326	Manutenção dos Centros de Convivência	Centro Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	1.002.000
08.306.035.2327	Manutenção do Restaurante Popular	Restaurante Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	1.800.000
08.131.035.2328	Informação, Educação e Comunicação Social	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1.0	300.000
08.244.035.2329	Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e do Idoso	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1.900.0	17.619.000
08.244.014.2334	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e Indivíduos	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	4.944.000
08.244.014.2338	Aluguel Social para População de Rua	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	500.0	120.000
08.244.014.2339	Capacitação Profissional à População em Situação de Rua	Pessoal Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	500.0	1.352.000
08.244.014.2340	Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	4.575.000
08.244.035.2341	Manutenção dos Equipamentos Socioassistênciais	Equipamento Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	13.182.000

Total da Unidade : 53.138.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4611 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Unidade: 461110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
08.243.035.1312	Proteção Social Especial Voltados para Crianças e Adolescentes	Projeto Executado	Unidade	Inter-Regionais	25.0	3.462.000
08.131.035.2313	Informação, Educação e Comunicação Social	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100.0	60.000
				Total da Unidade :		**3.522.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4630 - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade: 463002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Fisicas	Valor
08.243.014.1199	Reforma e Equipagem de Centros de Convivencia FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	2.0	400.000
08.243.014.1210	Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	3.0	500.000
08.243.033.1236	Reforma e Ampliação da Sede da FCM	Unidade Reformada	Percentual	Centro/Brotas	25.0	19.000
08.243.023.1240	Reforma e Equipagem de Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	Unidade Reformada	Percentual	Centro/Brotas	100.0	22.000
08.243.014.1242	Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1.0	100.000
08.122.014.2204	Manutenção de Centros de Convivencia FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Mantida	Unidade	Inter-Regionais	9.0	31.000
08.122.014.2205	Manutenção do Programa Familia Acolhedora	Adolescente Atendido e Acompanhado	Unidade	Inter-Regionais	20.0	46.000
08.122.014.2211	Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Mantida	Unidade	Inter-Regionais	4.0	147.000
08.243.023.2237	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistênciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	Programa Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100.0	20.000
08.243.023.2238	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM	Curso Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100.0	25.000
08.243.023.2241	Manutenção da Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	Unidade Mantida	Percentual	Centro/Brotas	100.0	22.000

Total da Unidade : 1.332.000
Total do Orgão : 68.090.000
Total Geral : 688.758.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	891.883.000	1.040.134.000	1.932.017.000
Seguridade Social	581.953.000	106.805.000	688.758.000
Total Geral	**1.473.836.000**	**1.146.939.000**	**2.620.775.000**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

EMENDA N° 112 – PROJETO DE LEI N° 209/2014

AUTOR: Vereador CLÁUDIO TINOCO

EMENDA: Incluir, no Demonstrativo de Despesa por Fontes de Recursos, a fonte 092 – Alienação de Bens, procedendo aos ajustes pertinentes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nº 1268/08, de 27 de agosto de 2008, indica codificação específica para as Receitas de alienações de Bens, necessário se faz, a utilização deste código nas fontes de financiamento de despesas, originárias desta receita.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2014.

CLÁUDIO TINOCO

Vereador

RESOLUÇÃO nº 1268/08

Dispõe sobre os procedimentos das receitas públicas, institui a Tabela Única de Destinações de Recursos/Fonte de Recursos a ser utilizada pelos municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 91 da CEB, no art. 1º, I, II e XXV, da Lei Complementar nº 6, de 06.12.91, no art. 4º, I, II e IX, da Resolução TCM nº 627/02, no inteiroteor da Resolução TCM nº 1.255/07, e considerando que a padronização dos procedimentos técnicos orçamentários e contábeis, no âmbito da administração direta e indireta municipal, constitui-se em elemento imprescindível ao pleno exercício dos controles interno e externo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os Municípios adotarão, na elaboração, programação, execução e contabilização dos atos e fatos orçamentários e financeiros da Administração Pública Municipal, o quanto estabelecido no Manual de Procedimentos das Receitas Públicas, aprovado, em sua 4ª edição, pela Portaria Conjunta nº 2, de 08 de Agosto de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional http://www.tesouro.fazenda.gov.br.

Art. 2º - Para fins de captura e transferência dos dados orçamentários, financeiros e contábeis, por via eletrônica, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, fica instituída nos municípios do Estado a Tabela Única de Destinações de Recursos/Fonte de Recursos, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Parágrafo único - A Tabela Única de Especificação das Destinações de Recursos de que trata esta Resolução poderá ser atualizada mediante análise e decisão das Coordenadorias de Controle Externo do Tribunal, em decorrência de:

a) divulgação da Tabela a ser utilizada na operação do SIGA;

b) inclusão de Especificação de Destinação de Recursos solicitada, por escrito, pelo Município interessado.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Resolução poderá ensejar o comprometimento de mérito das contas públicas anuais dos gestores respectivos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir da Lei Orçamentária de 2009 e da sua respectiva execução.

Parágrafo único - Os demais procedimentos estabelecidos pela Portaria Conjunta nº 2, da STN, mencionada no art. 1º desta norma, entrarão em vigor a partir da elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e da sua respectiva execução.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 27 de agosto de 2008.

Conselheiro Raimundo Moreira
Presidente
Conselheiro Paulo Virgílio Maracajá Pereira
Vice-Presidente
Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto
Corregedor
Conselheiro José Alfredo Rocha Dias Conselheiro Fernando Vita
Conselheiro Otto Alencar

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

Código que individualiza cada destinação, dividindo-se em Primária ou Não Financeira e Não Primária ou Financeira. Esses conceitos são importantes na elaboração do Demonstrativo do Resultado Primário, parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

a) Destinação Primária ou Não Financeira – fonte vinculada ou ordinária derivada de natureza de receita que tem caráter não financeiro, identificada em grande parte como receitas efetivas, e, portanto, sem características de endividamento ou de desmobilização, que compõe o cálculo do resultado primário.
b) Destinação Não Primária ou Financeira – fonte vinculada ou ordinária derivada de natureza de receita que tem caráter financeiro e características de endividamento ou de desmobilização, tais como as receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens.
Tabela Única - Especificação das Destinações de Recursos
A – Destinação Primária ou Não Financeira

Código	Descrição
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%
02	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%
03	Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
18	Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)
19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)
22	Transferências de Convênios – Educação
23	Transferências de Convênios – Saúde
24	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta

Obs.: Os rendimentos de aplicação financeira terão o mesmo código da fonte original, salvo quando houver detalhamento de destinação específica.
B - Destinação Não Primária ou Financeira

Código	Descrição
90	Operações de Crédito Internas
91	Operações de Crédito Externas
92	Alienação de Bens
93	Outras Receitas Não Primárias
94	Remuneração de Depósitos Bancários

C - CONCEITUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS DESTINAÇÕES PRIMÁRIAS OU NÃO FINANCEIRAS E DAS NÃO-PRIMÁRIAS OU FINANCEIRAS
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos ordinários são as Receitas do Tesouro Municipal, de natureza tributária, de contribuições, patrimonial, de transferências correntes e outras sem destinação específica, isto é, estão livres para aplicação, não estando vinculados a nenhum órgão ou programação.
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – 25%
Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código da receita 1110.00.00 - impostos, e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à educação.
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE - 15%

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita: 1110.00.00 – impostos, e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à saúde.
03 - CONTRIBUIÇÃO P/ O REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
Recursos provenientes da arrecadação da receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição Patronal, de servidores e os recursos da compensação financeira entre os Regimes de Previdência.
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recursos provenientes do Salário Educação destinados ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento do ensino fundamental público, podendo ainda ser aplicados na educação especial, desde que vinculados ao referido nível de ensino.
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos fundos de Saúde dos Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde - SUS, (Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável, Transferência de Alta e Média Complexidades, PSF, PACS e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos).
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, compreendendo os repasses referentes ao PNATE, PNAE, PPDE, e demais programas do FNDE.
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE
Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)
Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, pelos Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)
Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente pelos Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica.
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO
Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE
Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTROS (NÃO RELACIONADAS A EDUCAÇÃO/SAÚDE)
Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital, não relacionadas a educação e à saúde.
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.
30– FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAIS - FIES
Recursos provenientes do Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES, destinados exclusivamente a investimentos em infra-estrutura e em ações de natureza social.
42 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Recursos provenientes da retribuição monetária que os Municípios recebem pelo resultado da exploração de petróleo, gás natural, xisto betuminoso, recursos hídricos e minerais, em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zonas econômicas exclusivas.
50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recursos cuja arrecadação, controle e disponibilidade, estão sob a responsabilidade das entidades da administração indireta, uma vez que têm origem no esforço próprio pelo fornecimento de bens, prestação de serviços e exploração do respectivo patrimônio.
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.
92 - ALIENAÇÃO DE BENS
Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis e imóveis.
94 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
Recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizados por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósitos judiciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

EMENDA N° 113 – PROJETO DE LEI N° 209/2014

AUTOR: Vereador CLÁUDIO TINOCO

EMENDA: Alterar o texto dos incisos III e IV do artigo 6º do Projeto de Lei, mantendo a proposta constante da Lei Orçamentária 2014, Lei nº 8.539 – 2013, para a autorização de abertura de créditos suplementares até o limite de 25%, conforme descrito a seguir:

> III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;
>
> IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:
>
> a) pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
>
> b) dívida pública honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
>
> c) despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

JUSTIFICATIVA:

Entende-se que limite concedido é suficiente para viabilizar a dinâmica da gestão orçamentária, no curso do exercício financeiro, fazendo-se necessário, para evitar entendimento dúbio, que seja esclarecido que, é concedido o mesmo percentual às despesas destacadas no item IV, contudo estes itens não integram as despesas anteriores.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2014.

CLAUDIO TINOCO

Vereador